Portaria nº 4, de 11 de fevereiro de 2008

A Presidenta da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XXI, do artigo 29, da Resolução nº 8, de 15 de dezembro de 1990, atendendo solicitação constante no requerimento datado de 10 de janeiro de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º. Acatar o pedido de retirada do vereador Osmar Braun Sobrinho, na condição de integrante da Comissão de acompanhamento e fiscalização da execução da obra de construção da sede da Câmara Municipal de Pato Branco, conforme Portaria nº 19, de 14 de setembro de 2007.

Gabinete da Presidência, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2008.

Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski
Presidenta da Câmara Municipal de Pato Branco

CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR

Protocolo Geral -10-Jan-2008-15:00-001578-1/1

Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Exma. Sra.
Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski
Presidente Câmara Municipal de Pato Branco

O vereador infra-assinado **Osmar Braun Sobrinho – Partido da República,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seu afastamento da comissão técnica **"para acompanhar e fiscalizar a execução da obra de construção da sede da Câmara Municipal de Pato Branco"** conforme a Portaria nº 19 de 14 de setembro de 2007.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 10 de janeiro de 2008.

Osmar Braun Sobrinho
Vereador – PR

Deferido em 06/02/08

Rua Arariboia, 491 - Fone: (46) 3224-2243 - 85505-030 - Pato Branco - Paraná
e-mail: legislativo@wln.com.br – site: www.camarapatobranco.com.br

DIÁRIO DO SUDOESTE

ANO XXII - EDIÇÃO 4213 - PATO BRANCO, TERÇA-FEIRA, 12 DE FEVEREIRO DE 2008 -

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Portaria nº 4, de 11 de fevereiro de 2008

A Presidenta da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XXI, do artigo 29, da Resolução nº 8, de 15 de dezembro de 1990, atendendo solicitação constante no requerimento datado de 10 de janeiro de 2008, RESOLVE:

Art. 1º. Acatar o pedido de retirada do vereador Osmar Braun Sobrinho, na condição de integrante da Comissão de acompanhamento e fiscalização da execução da obra de construção da sede da Câmara Municipal de Pato Branco, conforme Portaria nº 19, de 14 de setembro de 2007.

Gabinete da Presidência, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2008.

Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski
Presidenta da Câmara Municipal de Pato Branco